



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 09/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que houve a interrupção do funcionamento da maternidade do Hospital Sociedade Portuguesa de Campos dos Goytacazes em virtude da redução de recursos humanos causada pelo afastamento de médicos integrantes do grupo de risco durante o período de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que interrupção deste serviço pode causar prejuízos ao direito à saúde dos nascituros, recém natos e bebês;

CONSIDERANDO que, em audiência realizada com a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude nesta Comarca, foi acordado que esta Secretaria cederia, provisoriamente, sete médicos obstetras ao referido nosocômio para impedir a interrupção do funcionamento da maternidade;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 8.841/18 permite a cessão de médicos do seu quadro de servidores estatutários a hospitais filantrópicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores médicos abaixo relacionados para que se apresentem IMEDIATAMENTE ao setor de Recursos Humanos desta Secretaria com o fim de serem remanejados, provisoriamente, para exercerem suas funções e carga horária na maternidade do Hospital Sociedade Portuguesa de Campos dos Goytacazes.

NOME DO SERVIDOR CONVOCADO	MATRICULA
CLAUDIA PONTES DE PAULA	38798
JEFFERSON DE ALBERNAZ PESSANHA FILHO	6532
JOYCE BARRETO DA SILVA	38872
LAURA BELIENE RAMOS VIEIRA	38842
LUIZ MAURÍCIO TAVARES CRESPO JUNIOR	9676
MELINA BISSONHO DE ALMEIDA CORDEIRO	38800
PATRICIA CHICHARO ANGEL	38801

Art. 2º - O descumprimento da convocação constante no artigo acima ensejará a adoção das providências administrativas disciplinares cabíveis e suspensão da remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 315/2017
Pregão Presencial nº 029/2017
Contrato nº 065/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e manutenção da área de TI (tecnologia da informação), transmissão ao vivo via internet das sessões plenárias e solenidades e audiências públicas com arquivamento digital da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Contratada: ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 10.636.394/0001-22
Valor: R\$ 279.999,00 (Duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2020 a 05/03/2021.
Data de assinatura: 02/03/2020
Dotação: P.T. 10112200952724
Despesa: N. D. 339039
Fiscal: Carolina Barreto Saramago
Gestor(a): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2019, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 023/2020
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Conselheiro Thomaz Coelho, nº 151 – Centro – Campos dos Goytacazes, no qual se destina à Instalação Do Anexo a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, onde funcionará a EMUGLE.
LOCATÁRIA: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
LOCADORA: NOEMI FERREIRA VEIGA
CPF: 655.371.657-91
VALOR MENSAL: R\$ 6.507,00 (Seis mil quinhentos e sete reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 48 (quarenta e oito) meses, 02/03/2020 a 01/03/2022.
ASSINATURA: 02/03/2020
DOTAÇÃO: P.T. 0103100362501
DESPESA: N.D. 339039
FISCAL: Carolina Barreto Saramago
GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 003/2020

PROCESSO Nº 032/2020

OBJETO: Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva de pequenos reparos dos sistemas das instalações que corresponderá à execução dos serviços em todas as instalações da CMCG e EMUGLE, abrangendo áreas internas e externas, com cobertura de riscos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 17.361.345/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 144.870,17 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses, 19/03/2020 a 18/02/2021.

ASSINATURA: 18/03/2020

DOTAÇÃO: P.T. 01122009527240000

DESPESA: N.D. 339039

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 023/2020

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Conselheiro Thomaz Coelho, nº 151 – Centro – Campos dos Goytacazes, no qual se destina à Instalação Do Anexo a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, onde funcionará a EMUGLE, diminuindo em 20% (vinte por cento) ao valor mensal do valor do contrato a quantia de R\$ 1.301,40 (mil trezentos e um reais e quarenta centavos), correspondentes aos meses de março e abril de 2020 respectivamente, em que os valores dos alugueis serão de R\$ 5.205,60 (cinco mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

JUSTIFICATIVA: Devido a PANDEMIA do COVID-19, que culminou com o Decreto de Calamidade Pública no Município de Campos dos Goytacazes nº 062/2020.

LOCATÁRIA: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

LOCADORA: NOEMI FERREIRA VEIGA

CPF: 655.371.657-91

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$ 2.602,80 (dois mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DA SUPRESSÃO: 2 meses, correspondentes aos meses de março e abril de 2020.

ASSINATURA: 28/04/2020

DOTAÇÃO: P.T. 0103100362501

DESPESA: N.D. 339039

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



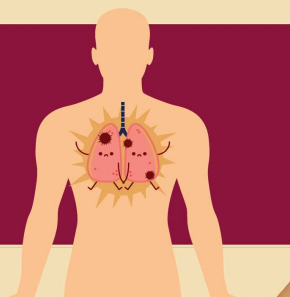
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE
RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br